



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889  
CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS  
www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

Getúlio Vargas, 25 de junho de 2018.

Colegas Vereadores,

Encaminho, em anexo, Projeto de Lei n.º 005/18, que institui no Município de Getúlio Vargas/RS o Dia Municipal de Doação de Sangue.

O presente Projeto de Lei Legislativo tem como objetivo principal conscientizar as pessoas da importância da doação de sangue e visa também incentivar as pessoas a doarem sangue, o que sem dúvidas alguma é um ato de amor.

Essa data é comemorada a nível mundial, no dia 14 de junho e a nível nacional, no dia 25 de novembro.

Temos certeza de que os Nobres Colegas aprovarão este Projeto de Lei Legislativo, o qual, posteriormente, deverá ser sancionado pelo Prefeito Municipal.

Vilmar Antonio Soccol,  
Vereador do PTB.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889  
CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS  
www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 05/2018, 25 de junho de 2018.

*Institui no Município de Getúlio Vargas/RS o  
Dia Municipal de Doação de Sangue.*

Art. 1º Fica instituído no Município de Getúlio Vargas/RS o Dia Municipal de Doação de Sangue, a ser comemorado, anualmente, em 03 de junho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas,...

Prefeito Municipal.